ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº. 021/2006

Data: 24 / 07 / 2006

Autoria: Vereador JOSÉ DA CRUZ

Expediente: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº021/2006

Ementa: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO VASCONCELLOS– Funcionário Público.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24/07/2006
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 24 / 07 / 2006

Protocolo: 24 / 07 / 2006

Leitura em Plenário:
24 / 07 / 2006

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: CONSTITUCIONAL

( ) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer:

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLs. 01
carmen

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 021/2006

Denomina artéria de nossa cidade de "ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA – Funcionário Público."

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24/07/2006
Presidente

01) **Mensagem de Encaminhamento.**

02) **Projeto de Lei Legislativo**

03) **Justificativa**

04) **Localização da Artéria para a denominação**

05) **Mapa Demonstrativo da Artéria**

06) **Documento do Homenageado**

07) **Pareceres das Comissões Pertinentes**

SALA DAS SESSÕES, 21 de Julho de 2006.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 24/07/06
Horas: 14:00
Secretaria Geral

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Líder da Bancada do PMDB

Fls. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Mensagem de Encaminhamento

O Vereador signatário devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, vêm por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Lei Legislativo que **Denomina artéria de nossa cidade de "ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA - Funcionário Público."**

Ao mesmo tempo clamam pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo pelo Douto Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Julho de 2006.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Líder da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLs. 03
carmen

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 021/2006

Denomina artéria de nossa cidade de "ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA – Funcionário Público."

Promulgador .....

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

rtigo 1º - É dada a denominação de **"ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA"** a uma artéria de nossa cidade.

rtigo 2º- A artéria localiza-se no Loteamento Amanhecer, localizado em parte do Lote Rural nº. 58 da Linha 3, Secção Paiol Grande, iniciando em uma Rua Sem Denominação até o Lote Rural nº. 60, da Linha 3 Secção Paiol Grande, entre as quadras nº. 14, 17 e 15, 18, direção sul-norte.

rtigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres; "**RUA ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA – Funcionário Público.**"

rtigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

rtigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Julho de 2006.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Líder da Bancada do PMDB

FLs. 04

JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA, nasceu em 20 de Março de 1.921, em São Gabriel. Filho de Simão Vasconcellos e Souza, médico veterinário, primeiro funcionário federal de Erechim do Ministério da Agricultura e de Marieta Vasconcellos e Souza, Pernambucana do Agreste. Chegou em Erechim aos quatro anos com sua família e logo perdeu o seu pai. Foi telegrafista aos 16 anos, da RFFRS, para ajudar sua família.

Com 17 anos jogou no Ipiranga Futebol Clube na ponta esquerda durante 3 anos. Com 18 anos serviu em Erechim no Tiro de Guerra. Após esta data, entrou para a Prefeitura Municipal de Erechim, onde trabalhou por mais de 35 anos. Foi Secretário de Administração, Secretário de Educação e responsável pelas casas populares perto do Cemitério Municipal.

Criou o Mundo Esportivo em sua casa, programa esportivo ZYF7 Rádio Erechim, de grande audiência na época e foi o primeiro locutor esportivo local da mesma rádio. Criou também o Jornal Falado na mesma emissora. Após a inauguração do Estádio Colosso da Lagoa a imprensa local, lhe homenageou dando seu nome a sala de imprensa no referido estádio.

Após aposentado, trabalhou com imobiliária local de sua propriedade.

Casou-se com Dona Miris Faccenda Vasconcellos e Souza, com quem teve quatro filhos sendo eles: Paulo César, Luiz Alberto, Maria do Carmo e Carlos Roberto. Teve seis netos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 05
Karmen

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Faleceu no dia 26 de Dezembro de 1979, às 14 horas, , aos 58 anos, sendo sepultado no Cemitério Jardim da Saudade. Deixando um legado como profissional e familiar para a eternidade.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Julho de 2006.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Líder da Bancada do PMDB

TALÃO N.º 60

PÁGINA Nº 111

Fls. 66 Carmim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

Município de ERECHIM — ANTIGO { Paiol Grande / Boa Vista do Erechim / José Bonifácio

DISTRITO DA SEDE

Leonel Adelido Tedesco
Oficial

Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial

N.º 1.467

Certifico que a fls. 269v do livro "C" n.º 02 de Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de "ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA" falecido a vinte e seis (26) de dezembro de 19 79, às 14:00 horas, em domicílio, nesta cidade, sexo masculino de côr branca profissão func. público aposentado natural de ste Estado, domiciliado e residente, nesta cidade com cinqüenta e oito (58) anos de idade, estado civil casado com MIRIS FACCE DA VASCONCELLOS E SOUZA, filho de Simão Vasconcellos e Souza e Brigida de Barros Vasconcellos.

Foi declarante o sr. Carlos Roberto Vasconcellos e Souza.

sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Reno D. Vieiro

Causa mortis: Carcinomatose, Melanoma de Pele, Ombro esquerdo

O sepultamento feito no Cemitério de Jardim da Saudade

Observações: Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos todos maiores: O declarante, Paulo Cesar, Luiz Alberto e Maria do Carmo. Era eleitor.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LEONEL ADELIDO TEDESCO
OFICIAL
MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
SUB-OFICIAL
ERECHIM - RS

O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro Civil de E R E C H I M.

em 27 dé dezembro de 19 79

Sub Oficial do Registro Civil
Melinda Leopoldina Tedesco

Empresa Gráfica Carazinhense Ltda. - 87951

Fls. 07
Carmen

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Amanhecer, localizado em parte do Lote Rural n.º 58 da linha 3, Secção Paiol Grande, iniciando em uma Rua Sem Denominação até o Lote Rural n.º 60 da Linha 3 Secção Paiol Grande, entre as quadras n.º 14, 17 e 15, 18, direção sul-norte.

Erechim, 20 de julho de 2006.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

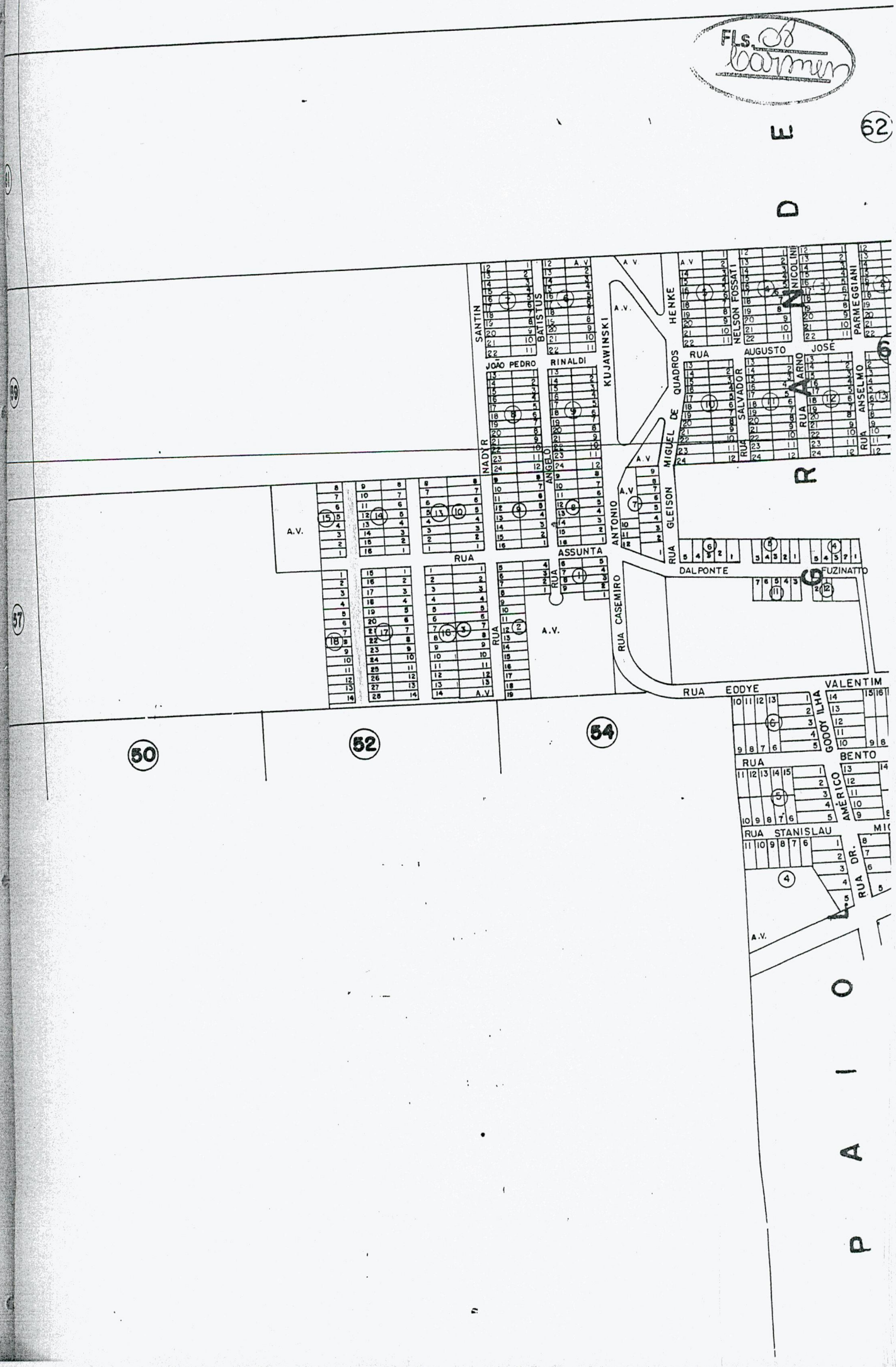

FLS. 88
Carmen
62
D E
R A N D
G
P A I O
50
52
54
57
59
SANTIN
BATISTUS
KUJAWINSKI
HENKE
NELSON FOSSATI
NICOLINI
PARMEGGIANI
JOÃO PEDRO
RINALDI
RUA
AUGUSTO
JOSE
RUA SALVADOR
RUA ARNO
RUA ANSELMO
NADYR
ANGELO
MIGUEL DE QUADROS
RUA GLEISON
ANTONIO
ASSUNTA
RUA
DALPONTE
FUZINATTO
RUA CASEMIRO
RUA EDDYE
VALENTIM
GODOY ILHA
BENTO
AMÉRICO
RUA STANISLAU
RUA DR.
A.V.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
24/07/2006
Presidente

Processo Nº 021/2006

Autoria: Vereador José da Cruz

Expediente: Projeto Lei Legislativo Nº 021/2006

Ementa: Denomina Artéria de Nossa Cidade de "Antônio Vasconcellos - Funcionário Público".

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, tendo visto estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 24 de julho de 2006.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DECNÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24/07/2006
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. JOSÉ DA CRUZ
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, amparados na Lei Orgânica e no Regimento Interno, especialmente no artigo 148, vêm solicitar a tramitação em **Regime de Urgência Urgentíssima** dos **Projetos de Lei Legislativo Nºs 020/2006, 021/2006 e 022/2006** na Sessão Plenária Ordinária de 24 de julho de 2006, tendo em vista a necessidade de aplicação imediata dos mesmos.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2006.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.020, DE 25 DE JULHO DE 2006

Denomina artéria de nossa cidade de "ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA – Funcionário Público."

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É dada a denominação de **"ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° A artéria localiza-se no Loteamento Amanhecer, localizado em parte do Lote Rural nº. 58 da Linha 3, Secção Paiol Grande, iniciando em uma Rua Sem Denominação até o Lote Rural nº. 60, da Linha 3 Secção Paiol Grande, entre as quadras nº. 14, 17 e 15, 18, direção sul-norte.

Art. 3° As placas indicativas conterão os seguintes dizeres; **"RUA ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA – Funcionário Público."**

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de Julho de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elidio Scaranto
Secretário Municipal da Administração